



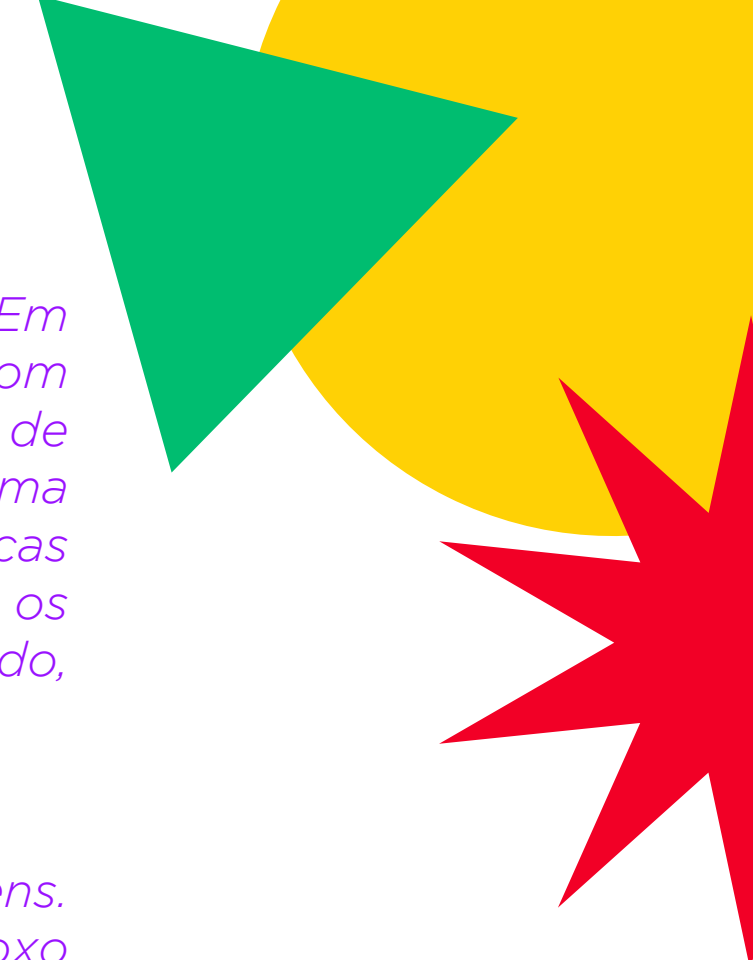
INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

CARTILHA NUGEDS

1ª Edição
2024

NÚCLEO DE GÊNERO E
DIVERSIDADE SEXUAL






- *Capa: Fundo quadriculado em tons roxo e bege composto por pequenas fotos de mulheres e pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAP+. Em destaque, à esquerda, uma imagem composta pela interposição de um fundo com formas geométricas coloridas com fotos em preto e branco contendo um grupo de mulheres carregando um cartaz com a palavra “Women” (do inglês “Mulheres”), uma drag queen, mãos com a palavra “Pride” (do inglês “Orgulho”) e um casal de lésbicas com as cores do arco-íris em seus rostos. Ao lado direito desta imagem, em branco, os dizeres “Cartilha NUGEDS Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual”. Acima, centralizado, um pequeno logo em tom roxo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.*

- *Cartilha: Está na orientação paisagem com páginas em fundo branco e letras pretas no texto principal e roxas nas descrições das imagens. A partir do Sumário todas as páginas possuem um pequeno logotipo em tom roxo escuro do Instituto Federal Sul-rio-grandense, localizado no canto superior esquerdo. A numeração das páginas se inicia na Apresentação a partir do número 05.*

- *Logotipo IFSul: É composto por um círculo e nove quadrados de cantos arredondados dispostos em quatro linhas e três colunas, da seguinte maneira: na primeira coluna, encontra-se o círculo. Abaixo dele, da segunda até a quarta linha, estão três quadrados dispostos verticalmente uns sobre os outros. Este conjunto de figuras retrata uma letra “I”, sendo o círculo a representação do “pingo” desta letra. Na segunda coluna, alinhados às quatro formas geométricas da primeira, existem quatro quadrados também dispostos verticalmente uns sobre os outros. Ao lado, na terceira coluna, existem os dois últimos quadrados, um deles na primeira linha e o outro na terceira (a segunda e a quarta linhas desta coluna não possuem formas geométricas). Os seis quadrados da segunda e da terceira colunas representam a letra “F”. Abaixo deste conjunto de figuras, em caixa alta e em negrito, está escrito “Instituto” e, logo abaixo, com a mesma formatação lê-se “Federal”. Mais abaixo, sem formatação e com a fonte em tamanho menor, encontra-se o termo “Sul-rio-grandense”.*





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Reitor

Flavio Barbosa Nunes

Vice-Reitora

Veridiana Krolow Bosenbecker

Pró-Reitor de Ensino

Rodrigo Nascimento da Silva

Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão

Leonardo Betemps Kontz

Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

Rosane Bom

Administrativo

Fátima Eslabão Insaurriaga Duarte

Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Jander Luis Fernandes Monks

Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

Roselia Souza de Oliveira

IESUL



CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO

Organizadores

Rodrigo Nascimento da Silva

Leonardo Betemps Kontz

Rosane Bom

Jander Luis Fernandes Monks

Autores

André Nogueira Alves

Eugênia Squeff de Oliveira

Michele Santos da Silva

Rosane Bom

Raquel Martins Fernandes

Izadora de Laforet Padilha Rodrigues

Projeto Gráfico e Diagramação

Izadora de Laforet Padilha Rodrigues

Revisão e Normatização

Suzana Grala Tust

Eugênia Squeff de Oliveira

Rosane Bom

Raquel Martins Fernandes

André Nogueira Alves

William Gonçalves Sueiro

Descrição das imagens

William Gonçalves Sueiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B695 Bom, Rosane
Cartilha NUGED 1ª Edição / Rosane Bom, André Nogueira Alves,
Eugênia Squeff de Oliveira, Michele Santos da Silva, Raquel Martins
Fernandes, Izadora de Laforet Padilha Rodrigues. - Pelotas/RS :
Publicações PROEN, 2024.

28 p. : il. : , color.
ISBN: 978-65-01-27865-0
<https://www.ifsul.edu.br/publicacoes-pm-2/publicacoes-proen/publicacoes-proen-2>

1. Educação. 2. Curso. 3. Inclusão. 4. Acessibilidade. 5.
Diversidade. I. Alves, André Nogueira. II. Oliveira, Eugênia Squeff de.
III. Silva, Michele Santos da. IV. Fernandes, Raquel Martins. V.
Rodrigues, Izadora de Laforet Padilha. VI Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). VII. Título.

CDD: 370.19

Catalogação na fonte elaborada pelo Bibliotecário
Tiago de Barros Vieira CRB 10/2872
Câmpus Camaquã



Produzido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).
Este trabalho está licenciado sob uma Licença Atribuição-NãoComercial-Compartilhualgal 4.0 Internacional.
Para ver uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/legalcode.pt>.

CRÉDITOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
VOCÊ CONHECE O NUGEDS?	07
OBJETIVOS DO NUGEDS	08
QUAIS OS PRINCIPAIS CONCEITOS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE?	
• GÊNERO	09
• SEXO BIOLÓGICO	09
• SEXUALIDADE	09
• EDUCAÇÃO SEXUAL	09
• IDENTIDADE DE GÊNERO	10
• IDENTIDADE NÃO-BINÁRIA, AGÊNERO, GÊNERO FLUIDO, GENDERQUEER	10
• EXPRESSÃO DE GÊNERO	10
• CISGÊNERO	11
• TRANSGÊNERO	11
• MULHERES TRANSGÊNERO	11
• HOMENS TRANSGÊNERO	11
• TRAVESTI	11
• TRANSEXUAL	11
• INTERSEXO/INTERSEXUAL	12
• ORIENTAÇÃO SEXUAL	12
COMO EVOLUIU A SIGLA LGBTQIAP+?	13

ENTENDA O QUE REPRESENTA A SIGLA LGBTQIAP+	14
COMO AVANÇARAM AS CONQUISTAS NA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS?	
• DIREITOS HUMANOS	15
• PRECONCEITO	15
• DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO	15
• SEXISMO	15
• HETEROSSEXISMO	16
• HETERONORMATIVIDADE	16
• LGBTfobia	16
• HOMOFOBIA	17
• TRANSFOBIA	17
• BIFOBIA	17
• LESBOFOBIA	17
• GAYFOBIA	17
• IDEOLOGIA DE GÊNERO	17
• DESIGUALDADE DE GÊNERO	18
• EQUIDADE	18
• VIOLÊNCIA SEXUAL	18
• VIOLÊNCIA DE GÊNERO	18
• FEMINICÍDIO	19
QUAL A DIFERENÇA ENTRE MACHISMO, FEMINISMO E FEMISMO?	20
TERMOS FREQUENTEMENTE USADOS NO MOVIMENTO FEMINISTA	21
CONTATOS	23
REFERÊNCIAS	24

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem como propósito favorecer o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes pretos, pardos, indígenas, com necessidades específicas e todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual, efetivando ações que conduzam ao respeito e à valorização das diferenças na educação e no acesso ao mundo do trabalho. Também é objetivo do DEPEI alicerçar ações que promovam a garantia de direitos de cada um dos sujeitos que fazem parte do universo do IFSul, ou seja, toda a comunidade acadêmica. Atua em parceria com os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), os quais são órgãos propositivos, consultivos e executivos, responsáveis pelo acompanhamento às questões relacionadas às suas especificidades tanto na reitoria como nos quatorze

Câmpus do IFSul.

A criação de cartilhas, referentes aos temas pertinentes a cada núcleo passa pela necessidade de elaboração de materiais didático-pedagógicos de cunho institucional, que concentrem informações básicas e relevantes, no âmbito da educação inclusiva, direitos humanos e diversidades, constituindo-se de uma produção do IFSul pelo Departamento de Educação Inclusiva juntamente com os grupos de trabalho dos núcleos, com a finalidade de prestar esclarecimentos das ações, conceitos e legislação pertinentes, quanto ao trabalho desenvolvido pelos núcleos, bem como, referências elementares que vão ao encontro do universo de pessoas que os compõem.

O contexto educacional e suas práticas ainda sofrem influências sociais, culturais e estruturais que levam ao preconceito e à discriminação, tão presentes na sociedade brasileira, e cabe também à comunidade escolar o posicionamento em relação às condições culturais e sociais em que se enraízam os preconceitos

e as violências e, com este trabalho, espera-se contribuir para tornar a sociedade mais inclusiva. Assim sendo, informar e desenvolver concepções e práticas de inclusão são os objetivos desta cartilha, elaborada pelo DEPEI e Grupo de Trabalho (GT) dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS.

No contexto global de diversidades de origem, de gênero, de sexualidade, de relações étnico-raciais, de cultura, dentre outras, a escola, pelo seu dever, enquanto espaço de proteção social do sistema de garantia de direitos, torna-se protagonista e responsável por elaborar propostas em que prevaleçam os direitos humanos e mitiguem as práticas discriminatórias. Educar para a valorização da diversidade é um dever de todas e todos.

Os conceitos apresentados, nesta cartilha, devem ser entendidos a partir da transitoriedade do conhecimento e de um processo sócio-histórico sempre em transformação, frente aos avanços dos movimentos, estudos e pesquisas na área de gênero e diversidade sexual.

- Rosane Bom

*Chefe do Departamento de
Educação Inclusiva | PROEN/IFSul*



• *Imagem composta por sete diferentes formas geométricas sobrepostas nas cores azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, roxo e rosa.*

você conhece o

NUGEDS?

O NUGEDS é o núcleo responsável pelo acompanhamento das questões relacionadas a gênero e diversidade sexual, que consiste em desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

O NUGEDS está instituído em cada Câmpus do IFSul, vinculado à direção geral equivalente e, na reitoria, vinculado ao gabinete do reitor. O Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI/PROEN), no ano de 2020, iniciou um grupo de trabalho composto pelos coordenadores dos núcleos dos Câmpus com o objetivo de integrar as ações.

objetivos do

NUGEDS

- Propor, desenvolver e assessorar políticas institucionais de apoio às questões de gênero e diversidade sexual, no IFSul;
 - Articular as atividades relativas ao gênero e diversidade sexual em todos os níveis de ensino, definindo prioridades e ações pedagógicas;
 - Fomentar o desenvolvimento de uma política que reconheça as diferenças das pessoas e valorize suas especificidades para transformar a cultura hegemônica, sensibilizando quanto às relações de poder, e as barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais nos Câmpus e na reitoria;

- Propor, planejar e organizar ações e programas de sensibilização e formação continuada, que visem à equidade de gênero e sexualidades no âmbito do IFSul;
 - Realizar diagnóstico da realidade local e regional onde os Câmpus estão inseridos, para identificar a necessidade de implementação de ações, programas e articulação de políticas relacionadas a gênero e sexualidades;
 - Participar da construção das diretrizes dos planejamentos institucionais do IFSul;
 - Sugerir projetos em parcerias com órgãos públicos e privados, entidades, instituições, Prefeituras e Secretarias de Governo.

quais os principais conceitos sobre

GÊNERO & SEXUALIDADE?

GÊNERO:

O conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença entre homens e mulheres é culturalmente significada e hierarquizada. Envolve todas as formas de construção social das diferenças anatômicas, comportamentais e estéticas entre a masculinidade e feminilidade. Nos dias atuais, entende-se que o sexo biológico ao nascer não determina o gênero e o desejo sexual/afetivo de uma pessoa.

SEXO BIOLÓGICO:

Características biológicas e fisiológicas (genéticas, endócrinas e anatômicas), utilizadas para categorizar as pessoas como sendo integrantes da população masculina ou feminina ou intersexo.

SEXUALIDADE:

Envolve aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais das relações corporais e sociais de prazer, intimidade e interação entre as pessoas. A sexualidade não é sinônimo de relação sexual, e o ato sexual não é sinônimo de coito. A concepção de sexualidade é mais abrangente, motiva o contato e a intimidade e se expressa na forma de sentir, de ser e de se relacionar consigo mesmo e com o outro.

EDUCAÇÃO SEXUAL:

É o direito à informação e aos conhecimentos relativos ao corpo, à sexualidade e ao relacionamento sexual. Espaços e oportunidades educativas para rever tabus, expressar sentimentos, analisar, questionar, criticar e construir sua própria opinião e valores sobre

o assunto, entendendo que sexualidade faz parte de cada um de nós e pode ser vivida com alegria, liberdade e responsabilidade.

IDENTIDADE DE GÊNERO:

É a percepção íntima que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente do sexo biológico. A identidade traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.

IDENTIDADE NÃO-BINÁRIA, AGÊNERO, GÊNERO FLUIDO, GENDERQUEER:

Pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero predefinido por um padrão binário.

EXPRESSÃO DE GÊNERO:

Refere-se ao modo como a pessoa se expressa através da forma de vestir, agir e se apresentar a partir de referências culturais dos gêneros feminino ou masculino, na combinação de ambos ou ainda uma expressão que diverge de um padrão binário.

• Fundo com diferentes formas geométricas em tons azul, laranja e rosa. Em destaque, à frente, fotos em preto e branco, sendo tal imagem composta por: um homem de braços abertos usando um vestido com saia de tule; uma drag queen com peruca e barba, olhando sobre seu ombro esquerdo e; um casal de lésbicas sentadas no chão com suas pernas entrelaçadas.



CISGÊNERO:

Pessoa que se reconhece de acordo com o sexo biológico atribuído ao nascer.

TRANSGÊNERO:

São pessoas que se reconhecem com um gênero diferente do que lhe foi atribuído ao nascer, compreendendo diversas identidades que variam de uma cultura para outra. No Brasil, podem ser incluídas entre a população transgênero as pessoas transexuais, travestis, crossdressers (“vestir-se ao contrário”, termo utilizado para se referir a uma pessoa que, por qualquer razão, gosta de utilizar roupas e acessórios tradicionalmente usados pelo gênero oposto) e binárias (que se identificam como homem ou mulher) ou de gênero fluido (que não se identificam no padrão binário homem ou mulher).

MULHERES TRANSGÊNERO (TRANS):

Foram designadas homens quando nasceram, a partir das características biológicas, mas se reconhecem como mulheres.

HOMENS TRANSGÊNERO (TRANS):

Foram designados mulheres quando nasceram, a partir das características biológicas, mas se reconhecem como homens.

TRAVESTI:

Identidade histórico-política (ressignificando o termo que historicamente era tido como pejorativo), construída sócio culturalmente, da pessoa que é designada como sendo do sexo masculino, transiciona do masculino ao feminino. É denominada de a travesti.

TRANSEXUAL:

Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Homens e mulheres transexuais podem manifestar a necessidade de realizar modificações corporais por meio de terapias hormonais e intervenções médico-cirúrgicas, com o intuito de adequar seus atributos físicos (inclusive genitais - cirurgia de redesignação sexual) a sua identidade de gênero. Entretanto, nem todas as pessoas transexuais manifestam esse tipo de necessidade.

INTERSEXO/INTERSEXUAL:

Pessoas que nascem com características sexuais (incluindo genitálias, gônadas e padrão de cromossomos) que não se enquadram em noções binárias típicas relativas aos corpos masculinos ou femininos. Ser intersexo está relacionado a características sexuais biológicas e é distinto da orientação sexual ou da identidade de gênero de uma pessoa.

ORIENTAÇÃO SEXUAL:

Atração física/sexual, romântica e/ou afetiva de uma pessoa em relação à outra; sendo esta relação entre pessoas de gênero diferente (heterossexual), do mesmo gênero (homossexual) ou de mais de um gênero; sem uma correlação direta com a identidade de gênero ou sexo biológico.

- *Fundo com diferentes formas geométricas em tons amarelo, vermelho, verde e roxo. Em destaque, à frente, fotos em preto e branco, sendo tal imagem composta por: um cartaz com as cores da bandeira LGBTQIAP+ e um coração vermelho com os dizeres “Love is Love” (do inglês, “Amor é Amor”); um casal de gays frente a frente cobertos pela bandeira LGBTQIAP+ e; um casal de lésbicas abraçadas também cobertas por uma bandeira LGBTQIAP+.*



como evoluiu a sigla **LGBTQIAP+?**

Na década de 1980, a sigla era GLS, em uma referência a gays, lésbicas e simpatizantes, já na década de 1990, passou a ser GLBT, com a inclusão de bissexuais e pessoas trans. Como a representatividade dos homens gays sempre foi mais evidente, protagonizando o movimento da comunidade, fez-se necessária a alteração para LGBT, dando mais visibilidade às mulheres lésbicas. Atualmente, novos termos foram incluídos e passou-se à denominação LGBTQIAP+.

A sigla sofre alterações com o passar do tempo, em um processo histórico marcado pela pós-modernidade, em que o surgimento de novas identidades faz-se presente no cenário social, bem como os avanços nos estudos de gênero e sexualidade que se aprimoram, assim como em qualquer outro campo das ciências.

PESSOAS TRANS:

Conceito relacionado à identidade de gênero e não à orientação sexual, remetendo à pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento.

QUEER:

Pessoa que não se identifica com o padrão de gênero binário e não se sente contemplada com outra letra da sigla referente à orientação sexual, por entenderem que esses rótulos não contemplam todas as possíveis vivências da sua sexualidade.

PANSSEXUAL:

Pessoa que tem atração física, emocional e/ou sexual por todos os tipos de gêneros.

GAYS:

Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

LÉSBICAS:

Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

BISSEXUAIS:

Pessoa que se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros.

INTERSEXO:

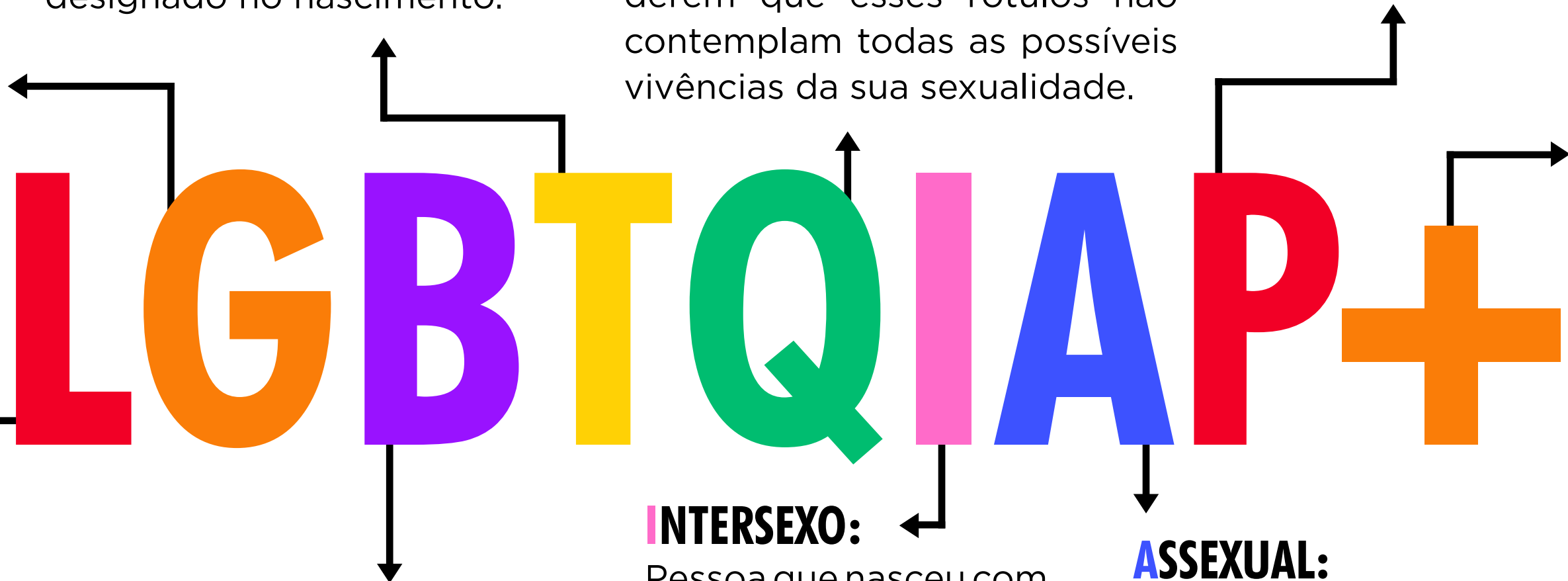
Pessoa que nasceu com a genética diferente do XX ou XY e tem a genitália ou sistema reprodutivo fora do sistema binário homem/mulher.

ASSEXUAL:

Pessoa que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual.

“+”:

Demais orientações sexuais e identidades de gênero. O símbolo de soma é para que todos compreendam que a diversidade de gênero e sexualidade é fluida e pode mudar a qualquer tempo.



como avançaram as conquistas na luta pelos

DIREITOS HUMANOS?

DIREITOS HUMANOS:

São direitos constituídos historicamente e proclamados universalmente em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Baseada no princípio da dignidade da pessoa humana, a declaração tem ênfase na igualdade de direitos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Visam resguardar a integridade física e psicológica das pessoas entre si e na relação com o Estado e resguardar direitos civis e políticos, o direito à vida e à liberdade, liberdade de expressão e igualdade perante a lei, direitos sociais, culturais e econômicos, o

direito à saúde, ao trabalho e à educação.

PRECONCEITO:

Um conceito estabelecido a partir de crenças e valores anteriores ao fato ou coisa em si, sem razão objetiva ou crítica, permite o indivíduo uma opinião contra ou a favor a comportamentos ou grupos sem conhecimento dos mesmos ou empatia.

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO:

Distinção, exclusão e/ou limitação imposta a pessoas ou grupos devido à identidade de gênero ou orientação sexual e que impedem o pleno gozo de seus direitos humanos, refletindo na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social reservado às populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

SEXISMO:

Conjunto de atitudes discriminatórias e de objetificação sexual que busca estabelecer o papel social que cada gênero deve exercer. O sexismo pode afetar qualquer gênero, particularmente, mulheres desde a infância.

NUGEDS

NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

HETEROSSEXISMO:

Atitude condizente com a ideia de que a heterossexualidade é a única forma sadia de orientação sexual.

HETERONORMATIVIDADE:

Pressuposto de que a heterossexualidade é a orientação sexual normal ou padrão, o que pode levar a diversas violações de direitos humanos de pessoas que não estão em conformidade com este padrão.

LGBTfobia:

Terminologia usada para abarcar todas as formas de violência contra pessoas LGBTQIAP+ em que a motivação principal é sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, não pode ser entendida como algo de simples motivação pessoal, é um fenômeno social, construído e consolidado através de projetos de sociedade e ser humano, disseminados por instituições para criar ideologia e cultura, possui impactos em todas as áreas de vivência das pessoas, principalmente, na educação e formação do ser sociável, que rebate na forma de vivências e sobrevivências no lazer, no trabalho, na saúde, entre outros.

• Fundo com diferentes formas geométricas em tons azul, laranja, verde e vermelho. Em destaque, à frente, fotos em preto e branco, sendo tal imagem composta por dois cartazes um deles contendo a frase “Every human has rights” (do inglês, “Todo ser humano tem direitos”) e o outro com os dizeres “In this house we believe.../Love is Love/Black lives matter/Science is real/Feminism is for everyone/No human is illegal/Kindness is everything” (do inglês, “Nesta casa nós acreditamos que.../Amor é amor/Vidas negras importam/Ciência é real/Feminismo é para todos/Nenhum ser humano é ilegal/Gentileza é tudo”).



HOMOFOBIA:

Medo, desconforto, intolerância ou ódio da homossexualidade e contra as pessoas por motivo de sua orientação sexual real ou percebida.

TRANSFOBIA:

Medo, desconforto, intolerância ou ódio contra as pessoas transgênero, travestis e transexuais.

BIFOBIA:

Descreve a aversão ou a discriminação contra bissexuais.

LESBOFOBIA:

Refere-se exclusivamente ao preconceito e a violência contra mulheres lésbicas.

GAYFOBIA:

Refere-se exclusivamente ao preconceito e a violência contra homens gays.

IDEOLOGIA DE GÊNERO:

A expressão “ideologia de gênero” carrega um sentido pejorativo (negativo, ofensivo). Termo criado por setores mais conservadores da sociedade e utilizado para protestar contra atividades que buscam falar sobre a questão de gênero e assuntos relacionados – como sexualidade – nas escolas. As pessoas que concordam com o sentido negativo empregado no termo “ideologia de gênero” geralmente temem que, ao falar sobre as questões mencionadas, a escola vá contra os valores da família. Dentre esses valores está o medo de que o debate menospreze crenças familiares, gerando intolerância religiosa e que a “ideologia de gênero” induza crianças a serem homossexuais ou transexuais. Geralmente tais grupos também discordam da teoria que aponta gênero como sendo socialmente construído e acreditam que o sexo biológico define tanto o gênero quanto a orientação sexual da pessoa. Conseqüentemente, entende-se que a heterossexualidade é o “natural”.

DESIGUALDADE DE GÊNERO:

A desigualdade ainda se faz presente entre os gêneros, desde condições desiguais no acesso à direitos no mercado de trabalho, à autonomia econômica e à educação. Alguns países adotam e investem em políticas públicas visando à igualdade de gênero, atuando nas causas e consequências da desigualdade de gênero e da discriminação em todas as áreas da vida da pessoa.

EQUIDADE:

Um Estado democrático de direitos preconiza a universalidade e a igualdade entre os cidadãos. A equidade requer estratégias distintas para a garantia dos direitos a indivíduos em situação desigual, promovendo a justiça na atenção, sem privilégios ou preconceitos, visando assegurar a igualdade de direitos. As políticas públicas devem disponibilizar recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada grupo ou segmento da sociedade.

VIOLÊNCIA SEXUAL:

Todo ato que implica uma não correspondência entre os desejos e afetos de duas pessoas envolvidas,

em que uma pessoa usa de meios coercitivos e violentos, físicos ou simbólicos, para obter prazer sexual ou ato sexual por meio de constrangimento de outrem. No que tange à violência sexual contra as mulheres, ela pode ser definida como: “a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

Violência cometida contra alguém com base em discriminação de gênero, suposições quanto aos papéis de gênero e/ou estereótipos de gênero; ou violência cometida com base na condição diferenciada de poder, vinculada ao gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos.

FEMINICÍDIO:

É o homicídio praticado contra mulher por razões da condição de sexo feminino. Trata-se de nova modalidade de homicídio qualificado criada pela Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. O feminicídio ocorre quando o crime envolve violência doméstica e familiar; ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

• *Fundo com diferentes formas geométricas em tons verde, amarelo, rosa, azul e vermelho. Em destaque, a frente, fotos em preto e branco, sendo tal imagem composta por: um homem preto falando ao microfone, com seu braço esquerdo elevado e sua mão fechada; uma mulher de braços elevados segurando uma tocha; um grupo de jovens manifestantes com os braços levantados e; uma mão segurando um megafone.*



qual a diferença entre

MACHISMO, FEMINISMO E FEMISMO?

MACHISMO:

É um comportamento fundamentado em atitudes que não condizem com a igualdade de direitos e deveres entre os homens e as mulheres, em que se considera a superioridade masculina.

FEMINISMO:

Fortalecido a partir do século XIX, como um movimento social, político e filosófico, que visa à equidade entre os gêneros e o avanço de políticas públicas de apoio e proteção aos direitos das mulheres. O feminismo tem como objetivo conquistar acesso a direitos iguais entre homens e mulheres, na construção e discussão de uma sociedade mais justa, em que os papéis sociais não envolvam a sujeição de um gênero a outro.

FEMISMO:

É um comportamento fundamentado em atitudes que não condizem com a igualdade de direitos e deveres entre os homens e as mulheres, em que se considera a superioridade feminina.

termos frequentemente usados no MOVIMENTO FEMINISTA

MISOGINIA:

É um sentimento de aversão patológica ao feminino, que se traduz em uma prática comportamental machista, cujas opiniões e atitudes visam ao estabelecimento e à manutenção das desigualdades e da hierarquia entre os gêneros.

MISANDRIA:

Repulsa, desprezo ou ódio contra o sexo masculino. Esta é uma forma de aversão patológica aos homens, enquanto gênero sexual.

GASLIGHTING:

Manipulação psicológica, na qual o agressor faz a vítima questionar sua própria inteligência, memória ou sanidade.

SORORIDADE:

A palavra tem sido muito usada no cotidiano e significa a união entre as mulheres. O conceito trata de empatia e solidariedade entre o gênero feminino.

MANSPLAINING:

É o termo usado para descrever a atitude de um homem que tenta explicar algo a uma mulher, assumindo que ela não sabe sobre o assunto, subestimando sua inteligência.

MAN INTERRUPTING:

É uma atitude que consiste em interromper a fala de uma mulher diversas vezes, de forma que ela não consiga concluir sua linha de raciocínio, em uma conversa.

BROPRIATING:

Acontece quando um homem se apropria da ideia ou iniciativa de uma mulher, tomando os créditos para ele.

MANSPREADING:

Ato de um homem abrir muito as pernas quando está sentado, o que acaba diminuindo o espaço das pessoas sentadas perto dele.

SLUT-SHAMING:

É um fenômeno no qual mulheres são classificadas de maneiras pejorativas quando se comportam fora de um modelo considerado aceitável pela sociedade tradicional. A ridicularização se aplica à forma de vestir, de se comportar, ao aspecto físico e ainda às manifestações sexuais.

• *Fundo com diferentes formas geométricas em tons rosa e roxo. Em destaque, à frente, fotos em preto e branco, sendo tal imagem composta por: uma mão segurando um círculo com uma cruz para baixo, representando o “Espelho de Vênus” (também conhecido como “símbolo feminino”); o desenho de três mãos fechadas e elevadas; uma jovem falando ao megafone com o “símbolo feminino” pintado em seu rosto e; cinco mulheres abraçadas segurando um cartaz escrito “Women” (do inglês, “Mulheres”).*



CONTATOS

CÂMPUS

E-MAIL

BAGÉ	bg-nugeds@ifsul.edu.br
CAMAQUÃ	cm-nuged@ifsul.edu.br
CHARQUEADAS	ch-nuged@ifsul.edu.br
GRAVATAÍ	gr-nuged@ifsul.edu.br
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO	jg-nuged@ifsul.edu.br
LAJEADO	lj-nuged@ifsul.edu.br
CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO	nh-nuged@ifsul.edu.br
PASSO FUNDO	pf-nugeds@ifsul.edu.br
PELOTAS	pl-nugeds@ifsul.edu.br
VISCONDE DA GRAÇA (CAVG)	vg-nuged@ifsul.edu.br
SANTANA DO LIVRAMENTO	sl-nuged@ifsul.edu.br
SAPIRANGA	sg-nuged@ifsul.edu.br
SAPUCAIA DO SUL	ss-nuged@ifsul.edu.br
VENÂNCIO AIRES	va-nuged@ifsul.edu.br
REITORIA	if-nuged@ifsul.edu.br



REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. **Combater a violência e garantir direitos para população LGBT.** Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembleia Legislativa do RS. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERSEXO. **O que é ser intersexo.** Disponível em: <https://abrai.org.br/informacoes-e-recursos/definicao-de-intersexo/> Acesso em: 04 nov. 2022.

BRASIL. **Direitos Humanos e Políticas Públicas:** o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Texto-base da conferência nacional de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. **Gênero e diversidade na escola:** formação

de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.

BRASIL. **LEI nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. DOU, 07/08/2006.

BRASIL. **Manual Resolução no 348/2020:** Procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade. Orientações

a tribunais, magistrados e magistradas voltadas à implementação da resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2021.

BRASIL. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Violência contra a mulher:** um olhar do Ministério Público Brasileiro. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2018.

BRASIL. **Violências LGBTFóbicas no Brasil:** dados da violência. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

DAMICO FIGUEIRÓ, M. N. Educação sexual: Como ensinar no espaço da escola. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 7, n. 1, 2007. Disponível em: <https://>

www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323. Acesso em: 07 nov. 2022.

MORAIS, P. **Ideologia de gênero:** o que é e qual a polêmica por trás dela?. Florianópolis: Politize!, 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 25 out. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Nações Unidas Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 set. 2022.

ONU MULHERES. **Financiamento Transformador pode acabar com a desigualdade de gênero até 2030, destaca ONU Mulheres.** [S. l.], 2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/financiamento->

transformador-pode-acabar-com-a-desigualdade-de-genero-ate-2030/. Acesso em: 7 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Guia para Implementação das Prioridades Transversais na OPAS/OMS do Brasil:** direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. Brasília: OPAS, 2018.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. **Glossário LGBT.** Disponível em: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saudelgbt/glossario-lgbt/> Acesso em: 07 nov. 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. **LGBTQIAP+:** Você sabe o que essa sigla significa?. [S. l.], 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/465934>. Acesso em: 7 nov. 2022.

UNESCO. et al. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade:** Uma abordagem baseada em evidências. 2ª edição revisada. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2019.

YOGYAKARTA. **Princípios de Yogyakarta.** Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Observatório de sexualidade e política, 2007.